



**DECRETO MUNICIPAL 025 DE 26 DE ABRIL DE 2017**

Publicado em <u>28/04/2017</u>
No Jornal <u>Diário MS</u>
Edição n.º <u>ano 24 nº 6047</u>
<u>Índice mat. 123</u>

“Autoriza a utilização de bem público, mediante permissão de uso e dá outras providências.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, Aristeu Pereira Nantes**, no uso das faculdades que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Glória de Dourados, em e seu artigo 99, § 3º,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica autorizada a utilização de bem público, mediante permissão de uso, das dependências do Departamento Municipal de Fomento Agropecuário - Parque de Exposições Manoel Alves de Azevedo, situado à Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, s/n, Glória de Dourados/MS, no período de 28 de abril de 2017 a 02 de maio de 2017, em que será realizada a XXIX ExpoGlória.

**Art. 2º** A permissão de uso de que trata este Decreto será outorgada a título precário e gratuito, por prazo determinado, respondendo o permissionário por todos os encargos decorrentes da permissão, mas não se limitando ao pagamento de impostos, licenciamentos, eventuais multas, despesas de conservação e utilização, durante o período de vigência da presente permissão.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 26 de abril de 2017.

**Aristeu Pereira Nantes**  
Prefeito Municipal